



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 190/2025

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 17/06/25

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental "A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REPOVOAMENTO DE PEIXE NOS RIOS ITIQUIRA E CORRENTE."

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a realização do repovoamento dos rios de Itiquira-MT poderá proporcionar a comunidade local:

- 1. Recuperação de ecossistemas:** Repovoamento ajuda a restaurar o equilíbrio ecológico dos rios.
- 2. Diversidade biodiversidade:** Introdução de espécies nativas promove variedade de vida aquática.
- 3. Melhoria da qualidade da água:** Peixes ajudam a controlar populações de insetos e algas.
- 4. Proteção de espécies ameaçadas:** Repovoamento preserva espécies em risco de extinção.
- 5. Manutenção do ciclo natural:** Peixes desempenham papel crucial no ciclo de nutrientes.
- 6. Fomento à pesca sustentável:** Repovoamento garante fonte de alimentação para comunidades ribeirinhas.
- 7. Desenvolvimento econômico local:** Pesca esportivas geram empregos e renda.
- 8. Preservação da cultura:** Peixes têm importância cultural e religiosa para comunidades tradicionais.
- 9. Educação ambiental:** Repovoamento promove conscientização sobre conservação.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

10. **Recreação e turismo:** Rios repovoados atraem turistas e praticantes de esportes aquáticos.
11. **Geração de empregos:** Pesca esportiva, aquicultura e turismo criam oportunidades de trabalho.
12. **Valorização de produtos:** Peixes frescos e processados geram receita.
13. **Crescimento econômico sustentável:** Repovoamento contribui para desenvolvimento local.
14. **Pesquisa e monitoramento:** Repovoamento permite estudos sobre ecossistemas aquáticos.
15. **Estudo de comportamento:** Observação de peixes em ambiente natural.
16. **Desenvolvimento de políticas públicas:** Base científica para gestão de recursos pesqueiros.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 13 de junho de 2025


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL